



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 325, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico – PPC do Curso de Especialização em Educação Musical, na modalidade de educação a distância, no âmbito da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA**, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 2 de junho de 2023, Seção 2, página 1, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Universitário – Consuni em sua Septuagésima Sessão Ordinária, realizada em 27 de março de 2026, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.000779/2026-13, e nos termos do artigo 24 do Estatuto da UFCA, combinado com o artigo 7º do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Projeto Pedagógico – PPC do Curso de Especialização em Educação Musical, na modalidade de educação a distância, no âmbito da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

Art. 2º As modificações consistem nos seguintes pontos:

I - aumento do número de vagas de cem para duzentas;

II - ajuste da carga horária dos módulos de trinta para trinta e duas horas-aula, com redução da carga horária destinada ao trabalho de conclusão de curso e à monografia de sessenta para quarenta horas-aula;

III - atualização e redistribuição dos polos de oferta, reconfiguração do corpo docente e atualização do organograma;

Art. 3º O Curso de Especialização em Educação Musical, na modalidade de educação a distância, tem carga horária de trezentas e sessenta horas, com oferta de duzentas vagas por turma, em turno integral, com duração mínima de três e máxima de quatro semestres letivos para conclusão e integralização.

Art. 4º O Curso de Especialização em Educação Musical tem suas atividades administrativas e acadêmicas vinculadas ao Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento assinado digitalmente*  
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho Universitário